



Gabinete do(a) Vereador(a) ARNALDO SALVETTI
arnaldo.salvetti@campinas.sp.leg.br
Ramal: (190 3736-1470)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 /2025.

242506

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Samuel Pereira dos
Santos um sistema de lazer do município
de Campinas.

Presidente
Quorum simples

Art. 1º Fica denominado Praça Samuel Pereira dos Santos o Sistema de Lazer 3 (Quarteirão 17550, Código Cartográfico 3342.52.71.1270, com área de 16.386,37m²) do loteamento Residencial Bela Aliança, situado entre a Área Verde 2, a Avenida Parque Nacional de Itatiaia (Avenida 03), a Rua Parque Nacional da Serra das Confusões (Rua 35), a Rua Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (Rua 24), a Rua Parque Nacional Serra da Cutia (Rua 21), a Área Institucional 4, a Área Verde 1 e a divisa do loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO SALVETTI
Vereador – MDB



CMCPR0202501350A

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de homenagear Samuel Pereira dos Santos, nascido na cidade de Vitória de Santo Antão (PE) em 23/06/1997, veio morar em Campinas em 12/07/1998, filho de Maria Pereira Barbosa e José Luiz dos Santos, radicado em nossa cidade desde um ano de idade, exatamente no dia em que o Brasil foi derrotado pela França na Copa do Mundo, residindo com seus pais no bairro Satélite Íris III, onde passou sua infância, sempre cultivou o desejo de ser jogador de futebol.

Sempre jogando seu futebol no bairro, várias vezes em decorrência das disputas futebolísticas, ocasionava lesões em seu joelho, mas continuava sua vida com a magia do futebol sempre o acompanhando nos campos do bairro ou na quadra da escola onde estudava.

Um determinado dia com muitas dores, achando que era resultado das lesões jogando futebol, descobriu que estava com um câncer, a partir daquele momento sua luta começou para o restabelecimento da saúde, após longo tratamento passou por uma amputação, vindo a falecer em 20 de junho de 2011.

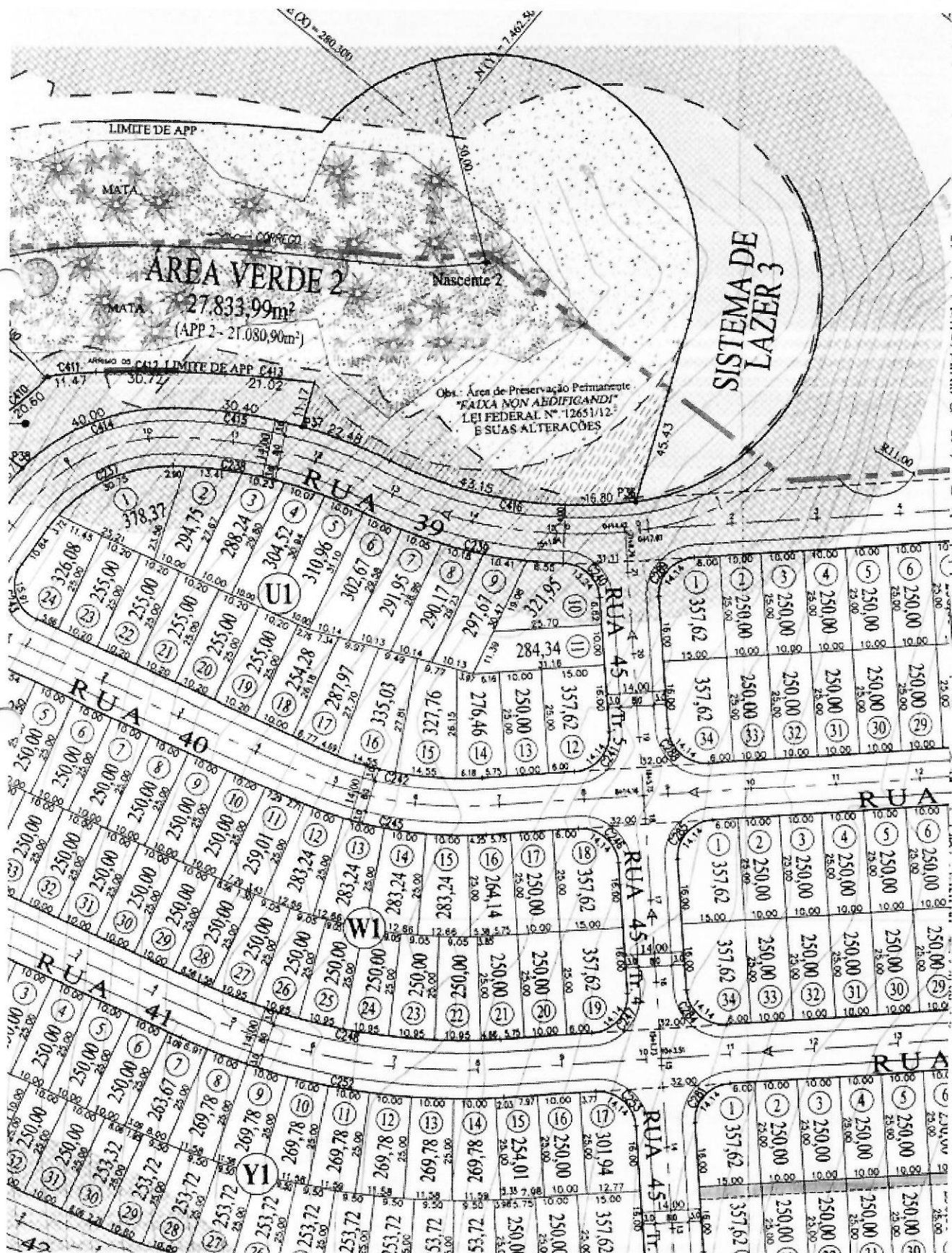
Assim, em homenagem ao Samuel Pereira dos Santos, proponho este projeto a fim de tornar memorável tal nome na referida praça pública.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2024.

ARNALDO SALVETTI
Vereador – MDB



S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/8039 – VER. ARNALDO SALVETTI

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

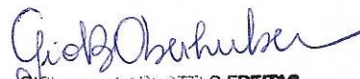
Ao Sr. Diretor

Face informações do Setor de Patrimônio (fl.07), segue sugestão de Minuta para denominação do Sistema de Lazer - Praça 03 do loteamento Residencial Bela Aliança, conforme solicitado à fl.03.

MINUTA

Fica denominado **PRAÇA SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS** o Sistema de Lazer 3 (Quarteirão 17550; Código Cartográfico 3342.52.71.1270; com área de 16.386,37 m²), pertencente ao loteamento Residencial Bela Aliança, situado entre a Área Verde 2, a Avenida Parque Nacional de Itatiaia (Avenida 03), a Rua Parque Nacional da Serra das Confusões (Rua 35), a Rua Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba (Rua 24), a Rua Parque Nacional Serra da Cutia (Rua 21), a Área Institucional 4, a Área Verde 1 e a divisa do loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a C.M.C. para prosseguimento.


GIOVANNA GARGOTTO O FREITAS
DESENHISTA MATR.: 142808-7
COORD. SETORIAL:
GEOPROCESSAMENTO
DIDC-SMPDU

17/12/24

NOMENCLATURA - DIDC

Conforme cota acima, segue para prosseguimento.


Karla Vilela Ferraro
Matr. 127.886-4
Desenhista
NOM - CDGBCA - DIDC - SMPDU

17/12/2024